



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE ALVARES

MUNICIPIO DE GÓIS

EDITAL

Sessão Pública Extraordinária no dia 16/01/2025

CARLOS MANUEL ROSA PIRES, Presidente da Assembleia de Freguesia supra: Faz público, no uso da competência referida pelo disposto no número um, alínea a), do artigo 12º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que convoca a assembleia de freguesia de Alvares, a reunir em sessão extraordinária, a efetuar na sala de sessões, do edifício da junta de freguesia, no próximo dia 16 de janeiro, pelas 19.00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DO DIA

1. ELEVAÇÃO DE ALVARES À CATEGORIA DE VILA, NOS TERMOS DA LEI Nº 24/2024, DE 20 DE FEVEREIRO – LEI-QUADRO DA ATRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS DE VILA OU CIDADE ÀS POVOAÇÕES.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvares, aos nove dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

Pel`O Presidente

Carlos Manuel Rosa Pires